



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.E.C. 37.466.317/0001-00 - Fone: (85) 388-1156 - Av. Marechal Pro. Gama, 578

02

LEI Nº 074/97

DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPRAR UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT., Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a comprar um veículo utilitário tipo ambulância, modelo L-300, marca Mitsubishi.

Parágrafo Único - O veículo acima citado deverá servir exclusivamente à saúde do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nº. 08-DE-JANEIRO DE 1.997.

REGISTRO E PUBLICAÇÃO
EM, 08 DE JANEIRO DE 1.997.

JOÃO FERREIRA F. OLIVEIRA
SEC. ADMINISTRAÇÃO

HELIO JOSÉ DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL